



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 8 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **849**

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 293/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,

Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições

legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Fica designada a servidora **Daniela Rodrigues de**

Brito, RG: 25.148.676-X, lotado no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **09**, exercendo suas funções na **Divisão de Secretaria Municipal**, para substituir a servidora **Rozely Neres Bispo, RG: 18.888.871-8** nas funções de **Chefe de Divisão de Secretaria Municipal**, no período de **11/07/2022 à 09/08/2022**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

Rodolfo César Batista Martins

Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 289/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Rosieri Modesto de Souza** – RG: 27.167.379-5 SSP/SP, por exercer o cargo de **Atendente de Farmácia** – referência **08**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **21/05/2017 à 20/05/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 290/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Odete da Silva Ferreira** – RG: 14.153.802 SSP/SP, por exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **04/12/2020 à 03/12/2020**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 291/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, com o advento da Lei Complementar 187/2009, o servidor **Elaine Correa Silva** – RG: 25.470.790-7 SSP/SP, deu início aos seus serviços na Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, no regime estatutário, em 11 de Novembro de 2009;

Considerando que em 2012, após ser aprovado em concurso público, passou a ser servidor efetivo, a partir de 25/04/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para o referido servidor, por exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **11/11/2017 à 10/11/2019**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 292/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Sandra Helena de Sá Bastos** – RG: 15.578.916-8 SSP/SP, por exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **02/05/2017 à 01/05/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 285/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Edmilson Frederico da Silveira** – RG: **13.768.565 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Médico de ESF** – referência **33**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **08/05/2017 à 07/05/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 286/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Cláudia Machiko Seki Franchini** – RG: **14.833.928-1 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Auxiliar De Enfermagem** – referência **09**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **14/05/2017 à 13/05/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 287/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Soraia Sietto** – RG: **35.163.791-6 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Enfermeiro de ESF** – referência **18**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **15/05/2017 à 14/05/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 288/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Marcela Cristiani Rodrigues Garcia** – RG: **22.873.809-X SSP/SP**, por exercer o cargo de **Farmacêutico** – referência **18**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **21/05/2017 à 20/05/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 281/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Conceder a **Lara de Castro Ferreira**, RG: 50.639.529-7, no cargo de **Agente Administrativo**, referência 09 – em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia 07/07/2022 e término dia 06/07/2024, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 07 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 282/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Ana Cláudia da Silva Mariano** – RG: 32.471.022-7 SSP/SP, por exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – referência 05, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 à 01/05/2022, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 283/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Cristina Shisako Fuzieda** – RG: 12.710.527 SSP/SP, por exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – referência 05, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 à 01/05/2022, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 284/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Eliana Inês dos Santos** – RG: 21.606.108-8 SSP/SP, por exercer o cargo de **Assistente Social** – referência 15, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 07/05/2017 à 06/05/2022, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo Administrativo nº 088/2022**, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a aquisição de veículos de passeio com 05 lugares e caminhonetes cabine simples para diversas secretarias desta municipalidade, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Obras e Manutenção, de Assistência Social e de Des. Econ., Tur., Agron., Pesca e Meio Ambiente, homologo o procedimento da licitação a favor da licitante **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA** no item 02, com valor total de **R\$ 82.769,51**. O item 01 restou DESERTO. Perfazendo um valor total deste Pregão de R\$ 496.617,06 (quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e dezessete reais e seis centavos).

Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 271/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, com o advento da Lei Complementar 187/2009, o servidor **Vera Lúcia de Sá** – RG: **8.670.682 SSP/SP**, deu início aos seus serviços na Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, no regime estatutário, em 11 de Novembro de 2009;

Considerando que em 2012, após ser aprovado em concurso público, passou a ser servidor efetivo, a partir de 25/04/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para o referido servidor, por exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **11/11/2017 à 10/11/2019**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo
Replicado por incorreção

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 271/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, com o advento da Lei Complementar 187/2009, o servidor **Dulcineia Rosa Peixoto** – RG: **23.713.685-5 SSP/SP**, deu início aos seus serviços na Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, no regime estatutário, em 11 de Novembro de 2009;

Considerando que em 2012, após ser aprovado em concurso público, passou a ser servidor efetivo, a partir de 26/04/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para o referido servidor, por exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **11/11/2017 à 10/11/2019**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo
Replicado por incorreção

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 280/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º Exonerar a pedido, a partir de **04/07/2022**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Eliane dos Santos Fernandes Casatte**, RG: **27.792.481-9 SSP/SP**, do cargo de **Merendeira** – Referência **05**, em provimento efetivo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 04 de Julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: JÚNIOR ANDRÉ BERCHOL TRANSPORTES – ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 02(DOIS) MESES DO CONTRATO Nº 035/2022, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORES DE PROJETOS RECREATIVOS E MONITORES DE ATIVIDADES DE ROTINA DIÁRIA PARA OS ALUNOS DO ENSINO INTEGRAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FULCRO INCISO II, DO ARTIGO 57 E NO INCISO IV, DO ARTIGO 24, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 89.090,16 (OITENTA E NOVE MIL, NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 097/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019 – CONVITE Nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** GALVÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE S/S LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES, DO CONTRATO Nº 097/2019, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA APOIO TÉCNICO NA GESTÃO E NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM ENFOQUE NA REGULAÇÃO DO SISTEMA, DA ATENÇÃO E DO ACESSO E NA ATENÇÃO BÁSICA, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

MODALIDADE: CONVITE. **VALOR:** R\$ 81.600,00.

ILHA SOLTEIRA, 08 DE JULHO DE 2021.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo Administrativo nº 146/2022**, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, de CESTAS BÁSICAS, de acordo com a necessidade, para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, avaliadas pelo CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor da licitante: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no item único com valor total de R\$ 823.200,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 823.200,00 (Oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais)**.

Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 – CONVITE Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** MERELIDIS VIEIRA MALANGE ME. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO ATÉ 01 DE JULHO DE 2023, DO CONTRATO Nº 043/2021, QUE POSSUI COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE LIMPEZA DA PISCINA SEMIOLÍMPICA PRÓXIMA AO GINÁSIO POLIESPORTIVO, BEM COMO DA PISCINA PARA A PRÁTICA DE BIRIBOL PRÓXIMA AO GINÁSIO ESPORTIVO ANTÔNIO SANCHES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **MODALIDADE:** CONVITE 004/2021. **VALOR:** R\$ 30.960,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 01 DE JULHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 090/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 07 DE JULHO 2023 DO CONTRATO Nº 090/2020, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADA DE ACORDO OS DITAMES LEGAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. **VALOR:** R\$ 79.848,36.

ILHA SOLTEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUÁRIA E BRUTA, A SER REALIZADOS SEMESTRALMENTE NO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA-SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2022. **VALOR:** R\$ 54.000,00

ILHA SOLTEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: EQUIPSERV EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E MANUTENÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022. **VALOR:** R\$ 22.805,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 06 DE JULHO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: ORLANDO SILVA CUSTODIO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 03(TRÊS) MESES DO CONTRATO Nº 026/2022, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DOS PRODUTOS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FULCRO INCISO II, DO ARTIGO 57 E NO INCISO IV, DO ARTIGO 24, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$152.039,94(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01
DO CONTRATO Nº 072/2020 - CONCORRÊNCIA 001/2020**

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CESSIONÁRIO:** CLEBER DANIEL DOS ANJOS SANTOS 92101054191. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, PASSANDO PARA 14 DE MAIO DE 2024, CONFORME CLÁUSULA 01 DO CONTRATO E CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA E DO GESTOR DO CONTRATO. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA 001/2020.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 137/2020 -
CONVITE Nº 016/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** CGF ASSESSORIA AMBIENTAL E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO S/S LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PASSANDO PARA 30 DE SETEMBRO DE 2022, BEM COMO PRORROGAÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, PASSANDO PARA 24 DE SETEMBRO DE 2022, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS (BÁSICOS E EXECUTIVOS) PARA FINS DE LICENCIAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES (CETESB; GRAPROHAB; IPHAN; DAEE; IBAMA; DENTRE OUTROS QUE FOREM NECESSÁRIOS E SOLICITADOS) DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE FUTURO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA-SP, COM FULCRO NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE JULHO DE 2022.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 01 DE JULHO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM ÚNICO – 7.000 CESTAS BÁSICAS						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	PCT	Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo e fino; pacote com 05 quilos; Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Dona Milú Nacional	R\$ 15,84	R\$ 31,68
02	01	PCT	Feijão carioca, pacote com 2 quilos, tipo 1; Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Granolar Nacional	R\$ 16,89	R\$ 16,89
03	01	PCT	Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio, sal e sais de iodo; pacote de 01 quilo. Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Garça Nacional	R\$ 1,90	R\$ 1,90
04	01	PCT	Açúcar Cristal, pacote de 05 quilos. Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Santa Isabel Nacional	R\$14,99	R\$ 14,99
05	01	PCT	Farinha de trigo, fina, obtida do trigo moído; embalagem de 01 quilo. Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Nonita Nacional	R\$ 3,70	R\$ 3,70
06	01	PCT	Fubá de milho, pacote com 01 quilo. Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Zanin Nacional	R\$ 2,64	R\$ 2,64
07	01	PCT	Café tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo; embalagem de 500 gramas. Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Safra Nacional	R\$10,24	R\$ 10,24
08	04	PCT	Massa alimentícia, seca para macarronada; formato espaguetete; embalagem com 500 gramas. Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Q' Delícia Nacional	R\$ 2,00	R\$ 8,00
09	02	FR	Óleo comestível, de soja; obtido de espécie vegetal; frasco com 900 ml; Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Coamo Nacional	R\$ 9,03	R\$ 18,06
10	01	UND	Extrato de tomate, 340 gramas, simples, concentrado. Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Xavante Nacional	R\$ 1,20	R\$ 1,20



11	01	PCT	Biscoito de água e sal, tipo cream cracker; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas; embalagem pesando 400 gramas; Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Le Petit Nacional	R\$ 3,40	R\$ 3,40
12	02	UND	Sabonete tablete, comum, (pH entre 5.5 a 8.5) na cor branca; para higiene corporal; peso 90 gramas; Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Siene Nacional	R\$ 1,21	R\$ 2,42
13	01	UND	Pasta dental, em creme; uso adulto; pesando 90 gramas. Especificações conforme termo de referência, Anexo I do Edital	Colgate Nacional	R\$ 2,48	R\$ 2,48
VALOR UNITÁRIO POR CESTA: R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos)						
VALOR TOTAL: R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais)						
DETENTORA (Razão Social): Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda CNPJ(MF): 08.528/0001-17 Inscrição Estadual: 647.492.838.110 Endereço: Rua Wilk Ferreira de Souza, n/ 251 – Distrito Industrial CEP: 15.035-510 Cidade: São José do Rio Preto Estado: São Paulo E-mail: nutricionale@nutricionale.com.br Fone e Fax: (17) 3211-2030						

Perfazendo esta licitação o valor total de **R\$ 823.200,00 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 08 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando a seleção e contratação de empresa especializada em serviços desinsetização/dedetização para as Escolas Municipais, Ginásio Poliesportivo e Prédio da Secretaria de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a Execução da 1ª Etapa da Construção de Abrigo para Cães na Avenida Projetada 01 – Quadra A – Lote 01B – Pequenos Animais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:
28 de julho de 2022, às 09h00.
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala 01.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
28 de julho de 2022, às 09h00.
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete.

VALOR ORÇADO: R\$ 749.399,28.

O edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Compras

Autorizo o Setor de Compras a proceder à abertura de Processo Administrativo objetivando a realização de chamamento público visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração com o objetivo de desenvolver ações voltadas para o acolhimento, cuidado e manutenção de animais domésticos (cães e gatos), além de promover campanhas de conscientização sobre posse responsável, prevenção de zoonoses e incentivo à adoção de animais domésticos, no âmbito do município de Ilha Solteira, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 06 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2022, Processo Administrativo nº 205/2022**, do tipo menor preço global, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpas e ingestas); armazenamento e distribuição dos gêneros e demais insumos nos locais de consumo; fornecimento de mão de obra especializada para o preparo das refeições; supervisão dos serviços por mão de obra especializada; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios; limpeza e conservação das áreas de preparo das refeições e estoque; elaboração de Manual de Boas Práticas; elaboração de cardápios de acordo com as exigências legais e orientações da nutricionista do município; e aplicação de programas de educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do município, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor da licitante **DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$3.621.542,20. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$3.621.542,20 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).**

Ilha Solteira, 07 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**AUTORIZAÇÃO**

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório para o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de LEITE PASTEURIZADO, de acordo com as solicitações de diversas Secretarias Municipais.

Cumpra-se.

Estância Turística de Ilha Solteira, 07 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO**

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a aquisição e substituição de luminárias tipo pétala com lâmpadas multivapor metálico por luminárias LED, visando a modernização do sistema de iluminação pública da Avenida Brasil, conforme o disposto no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cálculo do BDI e Cronograma Físico-Financeiro elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 07 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ilha Solteira, segunda-feira, 04 de julho de 2022.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

01- Comunicado referente ao Protocolo: 124/2022ISA **Data:** 17/05/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000163-1-4 **Validade:** 23/05/2023
Atividade: Médica Ambulatorial (recursos para exames complementares)
Estabelecimento: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira
Nome fantasia: UBSF 01 – Jardim Bela Vista
Endereço: Rua Parantins n.º 149 – Jardim Bela Vista
Resp. legal: Eliana Luzia Covre Dias Martines
Resp. técnico: Luciana Maria Carvalho Pires de Almeida Barros **Conselho e registro:** COREN/SP 068.194
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

02- Comunicado referente ao Protocolo: 133/2022ISA **Data:** 17/05/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000249-1-0 **Validade:** 23/05/2023
Atividade: Médica Ambulatorial (recursos para exames complementares)
Estabelecimento: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira
Nome fantasia: UBSF 10 – Jardim Bela Vista
Endereço: Rua Parantins n.º 149 – Jardim Bela Vista
Resp. legal: Eliana Luzia Covre Dias Martines
Resp. técnico: Marisa Rufato da Silva **Conselho e registro:** COREN/SP 418.878
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

03- Comunicado referente ao Protocolo: 127/2022ISA **Data:** 17/05/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000153-1-8 **Validade:** 23/05/2023
Atividade: Médica Ambulatorial (recursos para exames complementares)
Estabelecimento: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira
Nome fantasia: UBSF 04 – Zona Norte
Endereço: Rua Palmares n.º 56 – Zona Norte
Resp. legal: Eliana Luzia Covre Dias Martines
Resp. técnico: Maria Angélica Ribeiro **Conselho e registro:** COREN/SP 062.995
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04- Comunicado referente ao Protocolo: 128/2022ISA **Data:** 17/05/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000152-1-0 **Validade:** 23/05/2023
Atividade: Médica Ambulatorial (recursos para exames complementares)
Estabelecimento: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira
Nome fantasia: UBSF 05 – Zona Norte
Endereço: Rua Palmares n.º 56 – Zona Norte
Resp. legal: Eliana Luzia Covre Dias Martines
Resp. técnico: Vanessa Galdino Arantes Coelho **Conselho e registro:** COREN/SP 099.695
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

05- Comunicado referente ao Protocolo: 043/2022ISA2022CANC **Data:** 30/05/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000101-1-1 **Validade:** 22/03/2023 **Atividade:** Psicologia
Estabelecimento: Imara Lucia Ferreira Betsoli
Nome fantasia: Consultório de Psicologia
Endereço: Rua Anápolis n.º 385, Sala 07 – Jardim das Paineiras
Resp. legal e técnico: Imara Lucia Ferreira Betsoli **Conselho e registro:** CRP/SP 118.747
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária: Alteração de Pessoa Jurídica para Pessoa Física.

06- Comunicado referente ao Protocolo: 147/2022ISA **Data:** 27/05/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000139-1-9 **Validade:** 22/03/2023 **Atividade:** Psicologia
Estabelecimento: Imara Lucia Ferreira Betsoli
Nome fantasia: Consultório de Psicologia
Endereço: Rua Anápolis n.º 385, Sala 07 – Jardim das Paineiras
Resp. legal e técnico: Imara Lucia Ferreira Betsoli **Conselho e registro:** CRP/SP 118.747
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

07- Comunicado referente ao Protocolo: 141/2022ISA **Data:** 20/05/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000150-1-6 **Validade:** 26/05/2023
Atividade: Médica Ambulatorial (recursos para exames complementares)
Estabelecimento: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira
Nome fantasia: Unidade Básica de Saúde III
Endereço: Alameda Bahia n.º 725 – Zona Norte
Resp. legal: Eliana Luzia Covre Dias Martines
Resp. técnico: Daniela Bianca Calegari e Melo **Conselho e registro:** COREN/SP 078.851
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

08- Comunicado referente ao Protocolo: 153/2022ISA **Data:** 02/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-0000240-1-5 **Validade:** 14/06/2023 **Atividade:** Médica (consulta)
Estabelecimento: Lucy Bernardes de Queiroz Eireli
Nome fantasia: Consultório Médico
Endereço: Passeio Parati n.º 121 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Lucy Bernardes de Queiroz **Conselho e registro:** CRM/SP 156.232
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

09- Comunicado referente ao Protocolo: 154/2022ISA **Data:** 02/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-864-000011-1-2 **Validade:** 15/06/2023 **Atividade:** Serviço de Radiologia Médica
CEVS: 352044201-864-000012-1-0 **Validade:** 15/06/2023 **Atividade:** Mamógrafo
CEVS: 352044201-864-000013-1-7 **Validade:** 15/06/2023 **Atividade:** Densitometria
Estabelecimento: CEDIM Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda
Nome fantasia: CEDIM Centro de Diagnóstico por Imagem
Endereço: Passeio Parati n.º 115 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Carlos Eduardo Garcia **Conselho e registro:** CRM/SP 71.742
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e dos Equipamentos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10- Comunicado referente ao Protocolo: 155/2022ISA **Data:** 02/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000019-1-0 **Validade:** 15/06/2023 **Atividade:** Médica (exames)
Estabelecimento: CEMF - Centro Médico e Fisioterápico S/S Ltda

Nome fantasia: CEMF

Endereço: Passeio Parati n.º 115 – Zona Sul

Resp. legal e técnico: Carlos Eduardo Garcia

Conselho e registro: CRM/SP 71.742

Resp. técnico substituto: Vanessa Gonçalves Shibata Garcia

Conselho e registro: CRM/SP 149.809

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11- Comunicado referente ao Protocolo: 160/2022ISA **Data:** 07/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000095-1-2 **Validade:** 10/06/2023 **Atividade:** Nutrição

Estabelecimento: Erica Pereira Alves - ME

Nome fantasia: Consultório de Nutrição

Endereço: Alameda Bahia n.º 753 – Zona Norte

Resp. legal e técnico: Erica Pereira Alves

Conselho e registro: CRN/SP 37.698

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12- Comunicado referente ao Protocolo: 159/2022ISA **Data:** 07/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000099-1-1 **Validade:** 20/06/2023 **Atividade:** Psicologia

Estabelecimento: Ferreira Paulo & Seleguini Koga Ltda

Nome fantasia: Ferreira Paulo & Seleguini Koga Ltda

Endereço: Rua Anápolis n.º 385 – Jardim das Paineiras

Resp. legal e técnico: Valdirene Minholi Ferreira Paulo

Conselho e registro: CRP/SP 119.688

Resp. técnico substituto: Joselaine Seleguini Koga

Conselho e registro: CRP/SP 120.175

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13- Comunicado referente ao Protocolo: 161/2022ISA **Data:** 07/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-863-000265-1-4 **Validade:** 29/06/2023 **Atividade:** Médica (exames)

Estabelecimento: Centro Médico Assis Marinho Simples Limitada

Nome fantasia: Centro Médico Assis Marinho

Endereço: Passeio Brilhante n.º 301 – Zona Sul

Resp. legal e técnico: Francisco de Assis Marinho Pereira

Conselho e registro: CRM/SP 23.445

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14- Comunicado referente ao Protocolo: 144/2022ISA **Data:** 26/05/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000093-1-8 **Validade:** 14/06/2023 **Atividade:** Fisioterapia

Estabelecimento: Ribeiro & Silva Clínica de Fisioterapia Ltda

Nome fantasia: Ribeiro & Silva Clínica de Fisioterapia

Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 1092 A – Zona Sul

Resp. legal e técnico: Joice de Souza Ribeiro da Silva

Conselho e registro: CREFITO/SP 20.654-F

Resp. técnico substituto: Ana Karolina Ribeiro Pariz

Conselho e registro: CREF/SP 147.283-G

Resp. técnico substituto: Antonio Luis da Silva Rocha

Conselho e registro: CREFITO/SP 283.037-F

Resp. técnico substituto: Mariana Cavassana Sanches

Conselho e registro: CREFITO/SP 274.096-F

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.